



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA**

**Ofício n.º 1004/1.ª-CACDLG/2017  
NU: 589509**

**Data: 06-12-2017**

**ASSUNTO: *Projeto de Resolução n.º 1152/XIII/2.ª (BE) – “Recomenda a adoção de medidas no âmbito do plano de ação da década internacional de afrodescendentes”.***

Baixou a esta Comissão, no passado dia 29 de novembro de 2017, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do BE.

Considerando a solicitação do Grupo Parlamentar proponente, transmitida na reunião desta Comissão de 6 de dezembro de 2017, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida a subida do identificado Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão.

Com os melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Bacelar de Vasconcelos)**